

Ministério do Trabalho atento às jornadas de 12 horas consecutivas

Projeto piloto iniciado em abril pelo Ministério do Trabalho pretende mais rigor na regularização das jornadas de trabalho, adequando-as aos limites da lei e não mais permitindo o regime de 12 horas consecutivas de trabalho – com exceção apenas para a escala 12 horas por 36 horas.

Para seus associados conhecerem melhor o assunto, o sindicato paulista das empresas de asseio e conservação - SEAC/SP convidou Edna Calazas Camargo, auditora fiscal e responsável técnica pela Gerência Regional do Trabalho e Emprego de São José dos Campos, para explicar o projeto, batizado de "Jornada Legal".

Integrante de equipe ministerial de combate a fraudes nas relações de trabalho e terceirizações irregulares, Edna informou que o foco do projeto está em atividades que impõem o turno ininterrupto de 12 horas, mas que todas as empresas serão notificadas sobre as novas regras: "Nosso desejo é a regulamentação da função em todas as empresas, para que nenhuma delas se sinta lesada".

Os prestadores de serviços solicitaram que Ministério do Trabalho envie às empresas carta recomendatória detalhando os procedimentos. Assim, oficialmente documentados, ficarão em melhores condições de negociar com tomadores as condições dos contratos a serem fechados, obedecendo aos critérios legais quanto aos horários dos funcionários.

Rui Monteiro, presidente do SEAC, sugeriu que o Tribunal Regional do Trabalho convide o Secovi (sindicato do setor imobiliário) e administradoras de condomínios para participarem de programas de conscientização acerca da Jornada Legal. "Condomínios costumam ter empresas administrando obrigações e deveres de cada sujeito da relação, e é necessário que elas estejam cientes das novas regras e as passem aos contratantes de seus serviços", disse o empresário.

Fonte: Jornal Empresas & Negócios